



CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI - EPP

CNPJ 01.993.440/0001-50

Telefax (38) 3671-5022

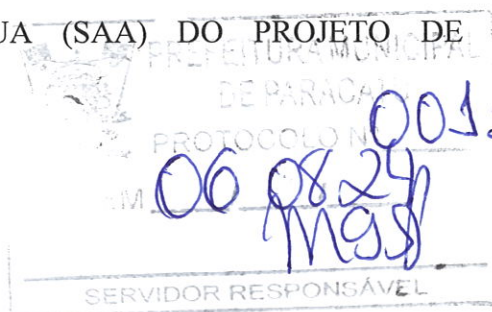
Rua Honório de Souza Mundim, 266 – Bela Vista – CEP 38.600-970 - Paracatu- MG.

Constr.compasso@uol.com.br

Of. N° 028/2024

Paracatu – Minas Gerais, 06 de agosto de 2024.

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA.



Ilustríssimo Senhor,

A **Construtora Compasso Eireli - EPP**, com sede a Rua Honório de Souza Mundim, 266, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o n° 01.993.440/0001-50, por meio do seu administrador legal **Sr. Samuel Rabelo de Sousa Junior**, portador da cédula de identidade MG. 15.813.285, e CPF n° 111.559.006-50, vem tempestivamente através deste com referência a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2024, após analisar a documentação do referido processo licitatório solicitar esclarecimentos dos pontos relacionados abaixo:

1. Não foi previsto em planilha tapume para fechamento do canteiro onde ficaram as instalações provisórias;
2. Na administração local da obra não foi contemplado item de vigia noturno e diurno;
3. Falta item de topografia para locação e implantação das redes;
4. Não foi previsto em planilha a impermeabilização das estruturas de concreto em contato com o solo, conforme solicita o projeto;



5. A planilha não remunera o transporte de funcionários para o local da obra, local este distante do perímetro urbano;
6. A planilha não remunera o deslocamento de caminhão betoneira para o local da obra;
7. O item 6.1.1 não inclui a execução da solda para os tubos de PEAD;
8. No item 6.14.1 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020, a largura da vala conforme a memória de cálculo é de 1,00 m, largura esta incompatível para escavação com trator de esteiras devido a largura de sua lâmina, o mais correto seria a escavação com retroescavadeira.
9. A soma do comprimento da tubulação à ser executada é de 9.132,00m, no entanto a soma do comprimento da escavação no item 6.14.1 é de 4.988,35m, devendo então ser revisto o quantitativo deste item;
10. O item de reaterro da mesma forma não remunera todo o comprimento das redes;
11. A planilha não remunera bases de concreto para apoiar a tubulação de ferro fundido;
12. O projeto não deixa claro se a balsa é existente ou se terá que ser construída;
13. A planilha não prevê materiais para a construção da balsa e do flutuador;
14. Os projetos não deixam claro se a estação de tratamento de água, o laboratório e o cercamento desse local é existente ou deverá ser construído;
15. A planilha não contempla materiais para construção do leito de secagem;
16. O projeto solicita concreto com resistência de 35mpa para o reservatório, caixas de manobra, caixas de ventosas, caixas de descarga e poço seco, divergindo da planilha;
17. Para o leito de secagem o projeto solicita concreto fck 40mpa;
18. A planilha não remunera lastro de concreto magro, solicitado em projeto;



CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI - EPP

CNPJ 01.993.440/0001-50

Telefax (38) 3671-5022

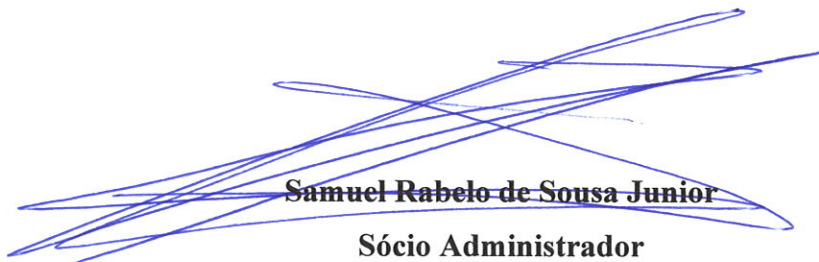
Rua Honório de Souza Mundim, 266 – Bela Vista – CEP 38.600-970 - Paracatu- MG.

Constr.compasso@uol.com.br

Diante do exposto, requeremos que todas as questões supracitadas sejam devidamente esclarecidas, no intuito de que o certame licitatório transcorra sem prejuízos para a execução do futuro contrato.

Sem mais para o momento renovamos votos de elevada estima, consideração e respeito.

Paracatu, 06 de agosto de 2024.



Samuel Rabelo de Sousa Junior
Sócio Administrador

Ilmº Sr.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO

DD- PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

Paracatu – Minas Gerais.